



OFÍCIO Nº 300/2020-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA


E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 054/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLÍCIA AMBIENTAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **PROJETO DE LEI Nº 054/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLÍCIA AMBIENTAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis a necessidade de aplicação do estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL, uma vez tratar-se de assunto de extremo interesse para o Município de Região, fica esta Casa de Leis convocada extraordinariamente para um período de Sessões Legislativas Extraordinárias com o fito de deliberar sobre essa proposta.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

RECEBEMOS
Em: 06/10/2020
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 001/2020



MENSAGEM Nº 054/2020-GPM/SFX

**Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**

A par de cumprimenta-los, encaminhamos em anexo a Vossa Excelências, o **PROJETO DE LEI Nº 054/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLICIA AMBIENTAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Em 06 de agosto de 2019, através do Ofício nº 437/2019-SEC/CPA, A Polícia Ambiental Militar, órgão do Governo do Estado do Pará, solicitou do Município a destinação e doação de uma urbana para construção e instalação da Unidade do Comando de Policiamento Ambiental de Policia Militar do Estado do Pará, sediado neste Município.

Assim, face a programação do Estado, tendo como meta do PPA Estadual vigente, e para início de respectivas obras de construção, há a necessidade de primeiro se efetivar a doação e registro de respectivo imóvel, urge, a oportunidade de processar tal medida, para que se vislumbre efetivamente tais investimentos na ordem de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e meio de reais), com equipamentos.

Vale registrar que o imóvel objeto desta doação, pertence ao Município de São Félix do Xingu e encontra-se legalmente Matriculada sob n. 6486 / Livro 2 / sistema de fichas - Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu/PA, originário do Processo de Desapropriação n. 133/2019-SEMAGOV, tendo como expropriada Zuleide Barbosa da Silva.

Em anexo, Ofício n. 437/2019-SEC/CPA, originário do Comando de Policiamento Ambiental de Policia Militar do Estado do Pará, sediado neste Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



PROJETO DE LEI Nº 054/2020-GPM/SFX
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLICIA AMBIENTAL MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA autorizada a doar ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, estabelecido a Av. Doutor Freitas nº 2531 - CEP nº 66087-812 - Belém/PA, para uso exclusivo de construção, incorporação e funcionamento da **UNIDADE DE COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, sediado neste Município, o imóvel descrito como **LOTE 0371 / QUADRA 00G / SETOR 008**, localizado na Rua Dois s/nº – Setor Sol Poente – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, com as seguintes Coordenadas Geográficas e descrição: Partindo do marco **P-3711**, coordenada plana UTM 9.264.468,264 m Norte e 389.864,175 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **32,93** m e azimute plano de **155°41'36"** chega-se ao marco **P-5042**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **90,50** m e azimute plano de **234°55'04"** chega-se ao marco **P-3712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **21,34** m e azimute plano de **254°13'37"** chega-se ao marco **P-3713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **25,92** m e azimute plano de **346°18'36"** chega-se ao marco **P-3714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **107,35** m e azimute plano de **54°17'53"** chega-se ao marco **P-3711**, ponto inicial da descrição deste perímetro, em favor do **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, para uso e instalações exclusivas de **COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**.

§ 1º. O imóvel objeto da presente doação, possui as seguintes informações técnicas: Área total 3.420,69 m² no Perímetro 278,04m; Frente para Rua Dois; Norte para Rua Sandoval e Lote 504; Leste para Rua Sandoval e Lote 512; Sul para o Lote 512 e Rua Dois e Oeste para Rua Dois e Lote 0504.

§ 2º. São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

1. Georreferenciamento composto pelos seguintes documentos - Croqui da área com Mapa de localização;
2. Memorial Descritivo;
3. Anexo de dados técnico; e
4. Fotos de imagem de satélite.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Fica o Município de São Félix do Xingu/PA autorizado a abrir mão da cláusula de reversibilidade prevista na Lei Municipal nº. 371/2009, de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Fica o Município de São Félix do Xingu/PA, através do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB autorizado a proceder devida escrituração em favor **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, para uso exclusivo de construção, incorporação e funcionamento da Comando de Policiamento Ambiental de Policia Militar do Estado do Pará.

Art. 4º. Fica autorizado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, através da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, estabelecido na Rodovia Augusto Montenegro nº 8401 - Parque Guajará (Icoaraci) - CEP nº 66821-000, inscrito no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, a proceder a devida Escritura Pública Matriculada sob n. 6486 / Livro 2 / sistema de fichas - Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu/PA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



Belém/PA, 06 de agosto de 2019

Ofício nº 437/2019 – SEC/CPA

A Exmª Sra. Minervina de Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal de São Félix do Xingú

Anexo: Imagem da área Georreferenciada pretendida e Planta Baixa de 2ª
CIPAmb

Senhora Prefeita,

Considerando a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, a qual criou o Comando de Policiamento Ambiental – CPA, que teve as suas competências e atribuições regulamentadas pelo Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, sendo ativado no âmbito da PMPA através do Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017;

Considerando que o CPA, é órgão responsável pela preservação da ordem pública, com circunscrição em todo estado, competindo-lhe a coordenação, controle, fiscalização e emprego das Unidades a si subordinadas, de forma a promover a preservação do meio ambiente por meio de ações integradas com outros órgãos públicos e/ou segmentos sociais, tendo em vista a realização, execução de convênios e parcerias com diversos entes nas esferas federal, estadual e municipal e privado, possuindo circunscrição em todo estado por meio de Unidades instaladas nos principais municípios;

Considerando que a PMPA por intermédio do CPA é órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA) na qualidade de órgão seccional/setorial em ambos os sistemas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1985, Lei Estadual nº 5.752, de 26 julho de 1983, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 30 julho de 2007 e nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando que o CPA exerce grande importância no Sistema Ambiental Estadual, disponibilizando pessoal qualificado de suas Unidades subordinadas para as ações conjuntas demandadas por órgãos federais, estaduais e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



municipais tais como: IBAMA, ICMBio, SEMAS, MPT, SEMMA, IDEFLOR-Bio, entre outros para o combate e fiscalização de ilícitos ambientais;

Considerando que no município de São Félix do Xingú, está previsto a construção e instalação da 2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental – 2ª CIPAmb, conforme prevê a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2013;

Considerando que no município de São Félix do Xingú, o qual possui uma área compatível para a implantação da referida Unidade Ambiental, totalizando 4.000 m² localizada na Rua Dois, Quadra G, Setor 08 - Bairro Solar das Águas (Latitude S 06° 39' 13.258" Longitude W 051° 59' 50.050");

Considerando finalmente que a Secretaria de Estado de Segurança pública e Defesa Social do Pará = SEGUP/PA, juntamente com os seus órgãos vinculados inclusive a PMPA, celebraram Acordo de Colaboração Técnica com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, que visam dentre outras atividades, o fomento através de projetos junto ao Fundo Amazônia/BNDES para a construção e aparelhamento de Unidades de Polícia Militar Ambiental, subordinadas ao CPA.

Diante do acima exposto, solicito a Vossa Excelência a destinação da mencionada área a fim de que seja utilizada para a construção da 2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental – 2ª CIPAamb. Outrossim, informo-vos ainda que tal solicitação se justifica pela exigência das Diretrizes do Fundo patrocinador do projeto.

E, nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ROMUALDO MARINHO SOARES – CEL QOPM
Comandante do Comando de Policiamento Ambiental

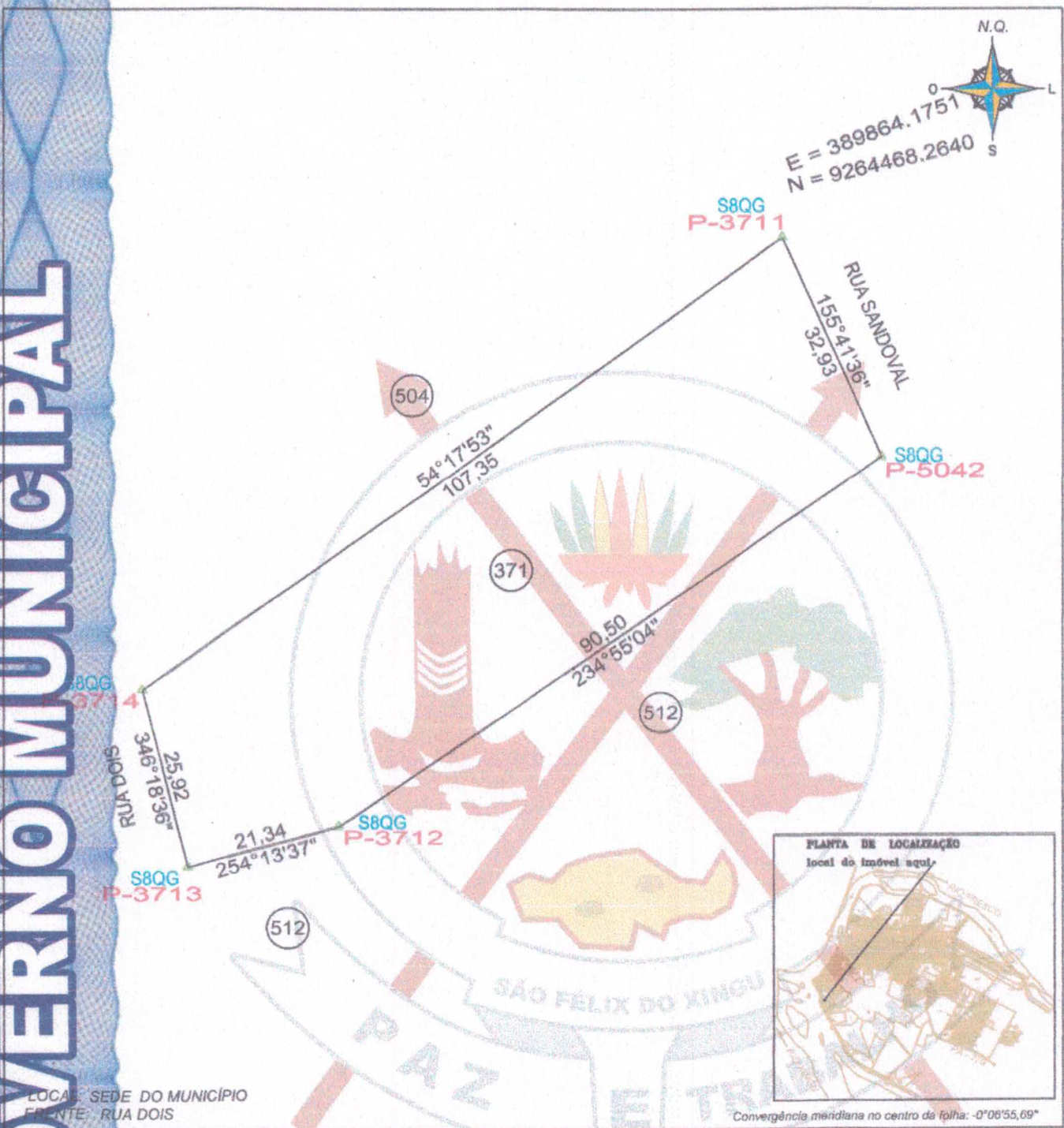
No Impedimento:

ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Inteligência do CPA



GOVERNO MUNICIPAL

SEURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE: 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

| | | | |
|---|---|---|---|
| IMÓVEL: LOTE 371 QUADRA G SETOR B | | ÁREA TOTAL: 3.420,69 m ² | |
| REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU | | PERÍMETRO: 278,04 m. | |
| LOTE: 371 | | | |
| DATA: 21/08/2020 | ESTADO: PARÁ | MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU | ESCALA: 1/600 |
| EXECUÇÃO: | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dauvesley da Silva Santos Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento CREA - PA 1502913984PA Código de Credenciamento Junto ao INCRA - EAX | CONFERE: Fabício Batista Ferreira Sec. Mun. de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018 | VISTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF: 679.341.612-04 |



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL: LOTE 371 QUADRA G SETOR B

LOTE: 371

ÁREA (m²): 3.420,69

PERÍMETRO (m): 278,04

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: RUA DOIS

NORTE: RUA SANDOVAL e LOTE 504

LESTE: RUA SANDOVAL e LOTE 512

SUL: LOTE 512 e RUA DOIS

OESTE: RUA DOIS e LOTE 504

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco P-3711, coordenada plana UTM 9.264.468,264 m Norte e 389.864,175 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,93 m e azimute plano de 155°41'36" chega-se ao marco P-5042, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 90,50 m e azimute plano de 234°55'04" chega-se ao marco P-3712, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,34 m e azimute plano de 254°13'37" chega-se ao marco P-3713, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,92 m e azimute plano de 346°18'36" chega-se ao marco P-3714, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 107,35 m e azimute plano de 54°17'53" chega-se ao marco P-3711, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: 3.420,69 m²

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): 0,000 m²


Área Líquida: m²

DATA: 21/08/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:


Dauvesley da Silva Santos
 Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento
 CREA - PA 1502913984PA
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA - EAX


Fabricio Batista Pereira
 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal
 CPF: 679.341.612-04

GOVERNO MUNICIPAL

| Vértice | Norte | Este | Azímute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-3711 | 9.264.468,2640 | 389.864,1751 | | |
| | | | 155°41'36" | 32,9334 |
| P-5042 | 9.264.438,2500 | 389.877,7312 | | |
| | | | 234°55'04" | 90,5033 |
| P-3712 | 9.264.386,2330 | 389.803,6699 | | |
| | | | 254°13'37" | 21,3371 |
| P-3713 | 9.264.380,4330 | 389.783,1362 | | |
| | | | 346°18'36" | 25,9224 |
| P-3714 | 9.264.405,6190 | 389.777,0012 | | |
| | | | 54°17'53" | 107,3484 |
| P-3711 | 9.264.468,2640 | 389.864,1751 | | |

GOVERNO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LOTE 0371 / QUADRA 00G / SETOR 008

Legenda



6°39'13.69"S / 51°59'48.69"W



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Google Earth

Image ©2020 Maxar Technologies

© 2020 Google

Palmeiras

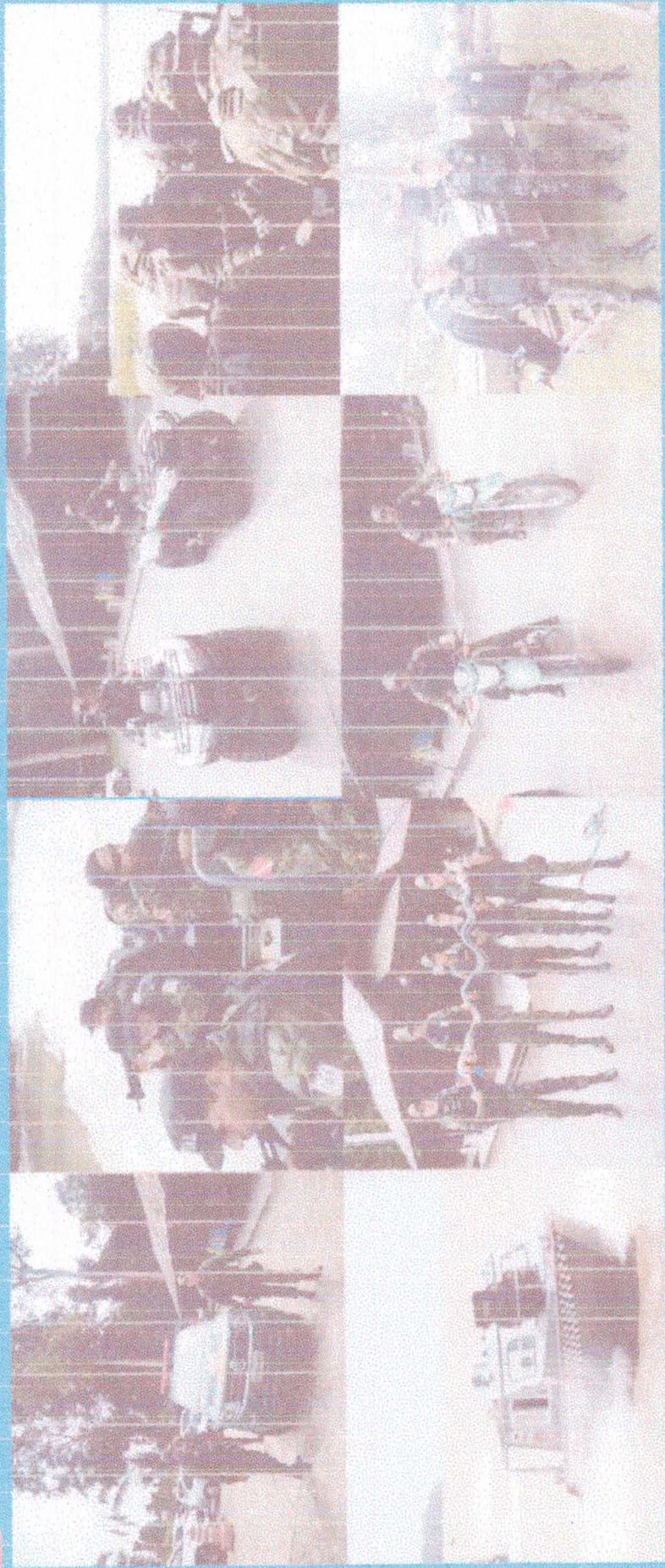
100 m



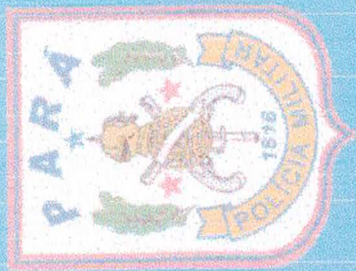
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

CPA



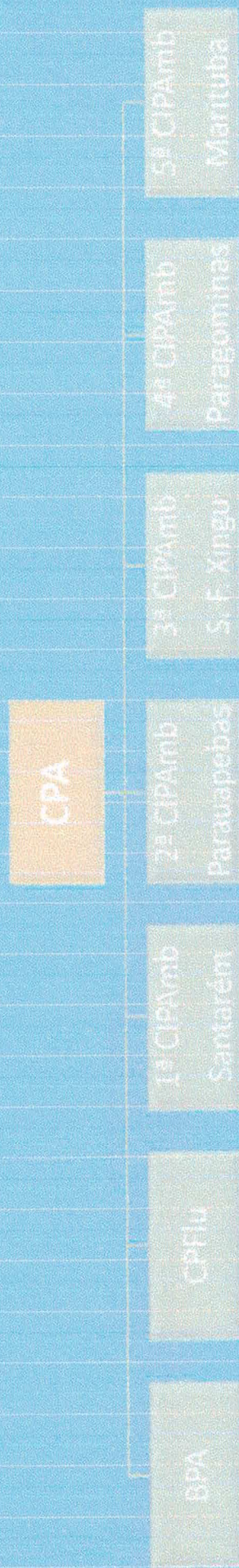
Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL

ORGANOGRAMA DO COMANDO AMBIENTAL



Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL

UNIDADES A SEREM CRIADAS



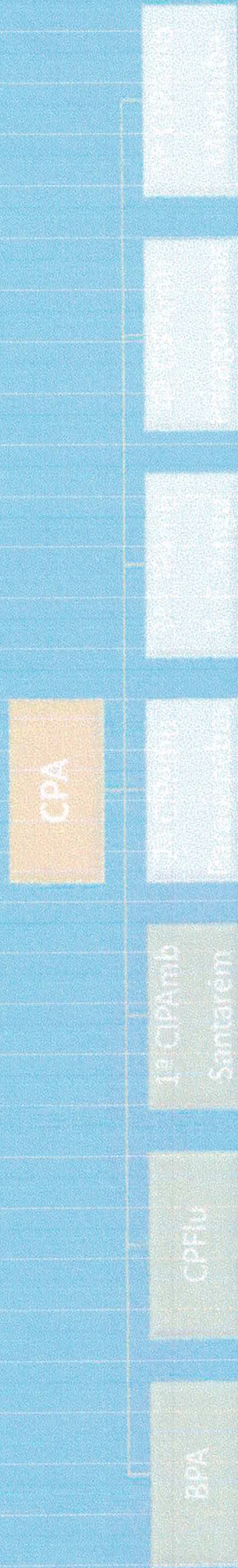
Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

UNIDADES A SEREM ATIVADAS



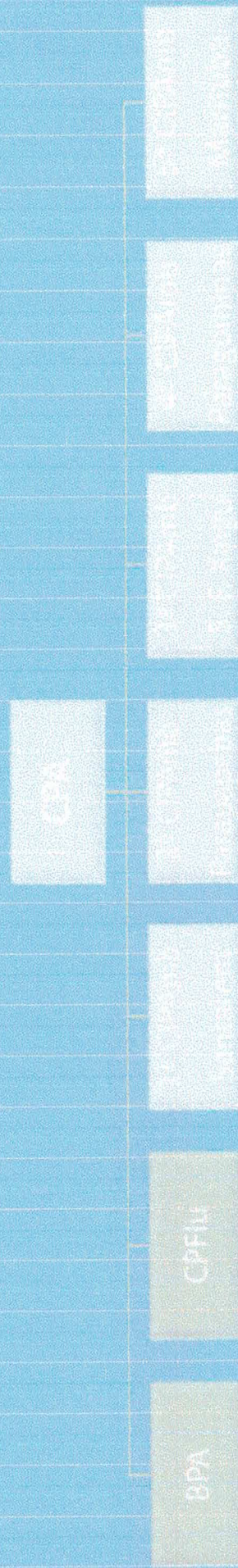
Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

UNIDADES A SEREM CONSTRUÍDAS



Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL

1. Construção
2. Aparelhamento
3. Logística Operacional
4. Equipamento de Segurança e Armamento
5. Equipamento de Contenção
6. Equipamento de Segurança na Selva

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

CONSTRUÇÃO

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

VALORES DAS CONSTRUÇÕES

COMPANHIAS

1.236.280,20

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

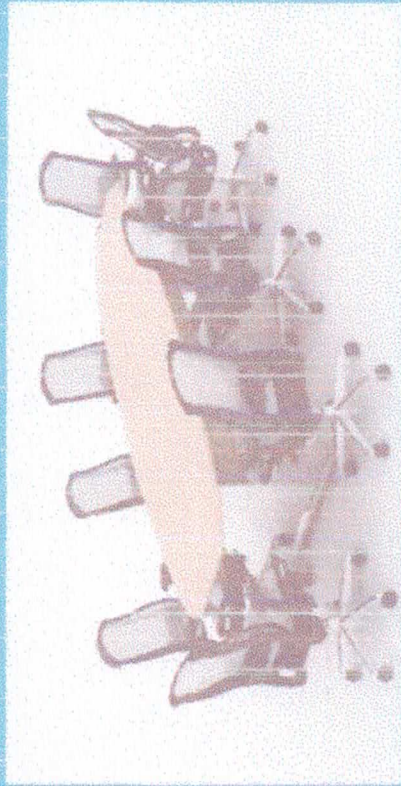
APARELHAMENTO

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



VALORES DO APARELHAMENTO

COMPANHIAS 539.883,04

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

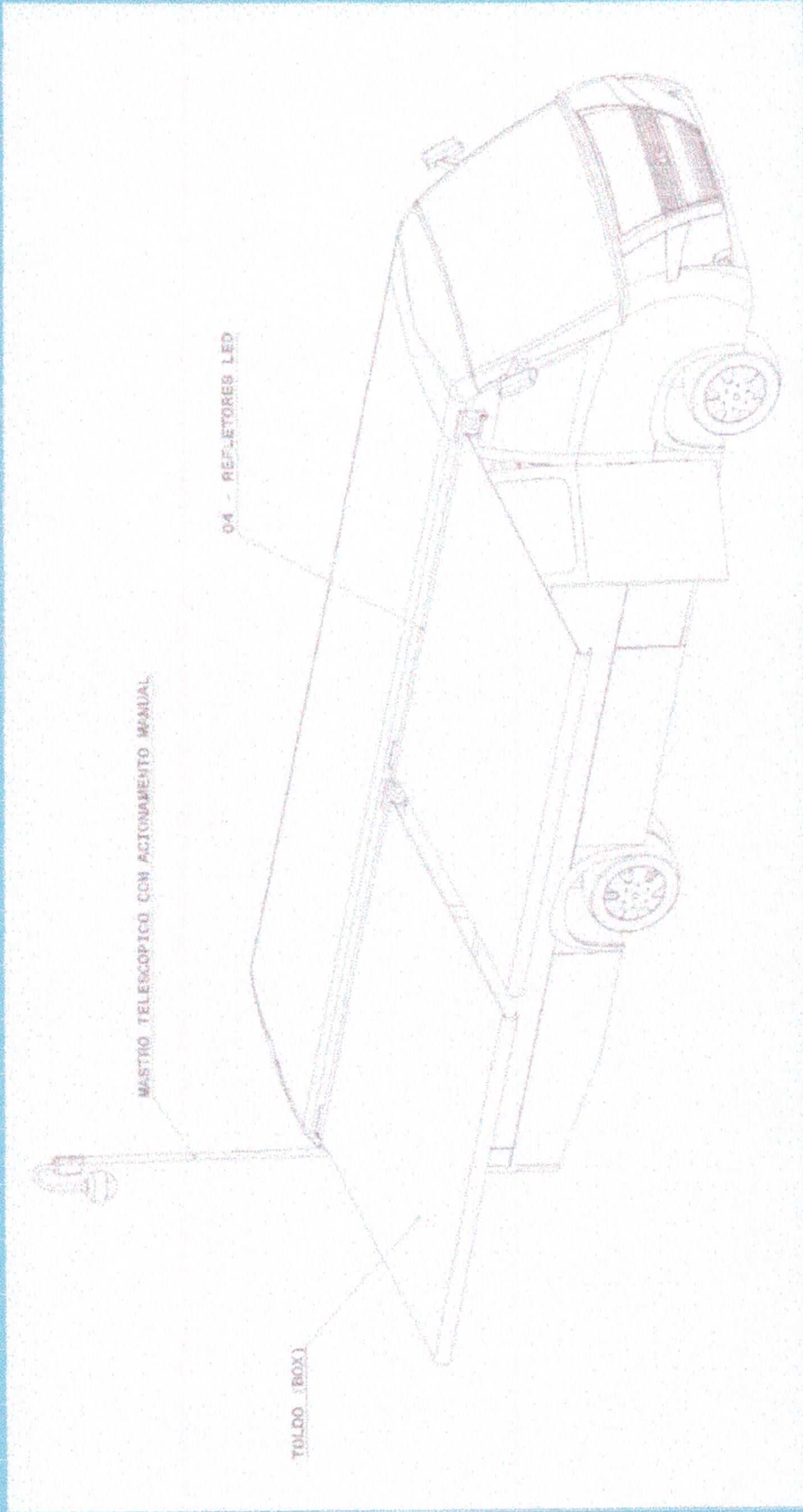
LOGÍSTICA OPERACIONAL

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

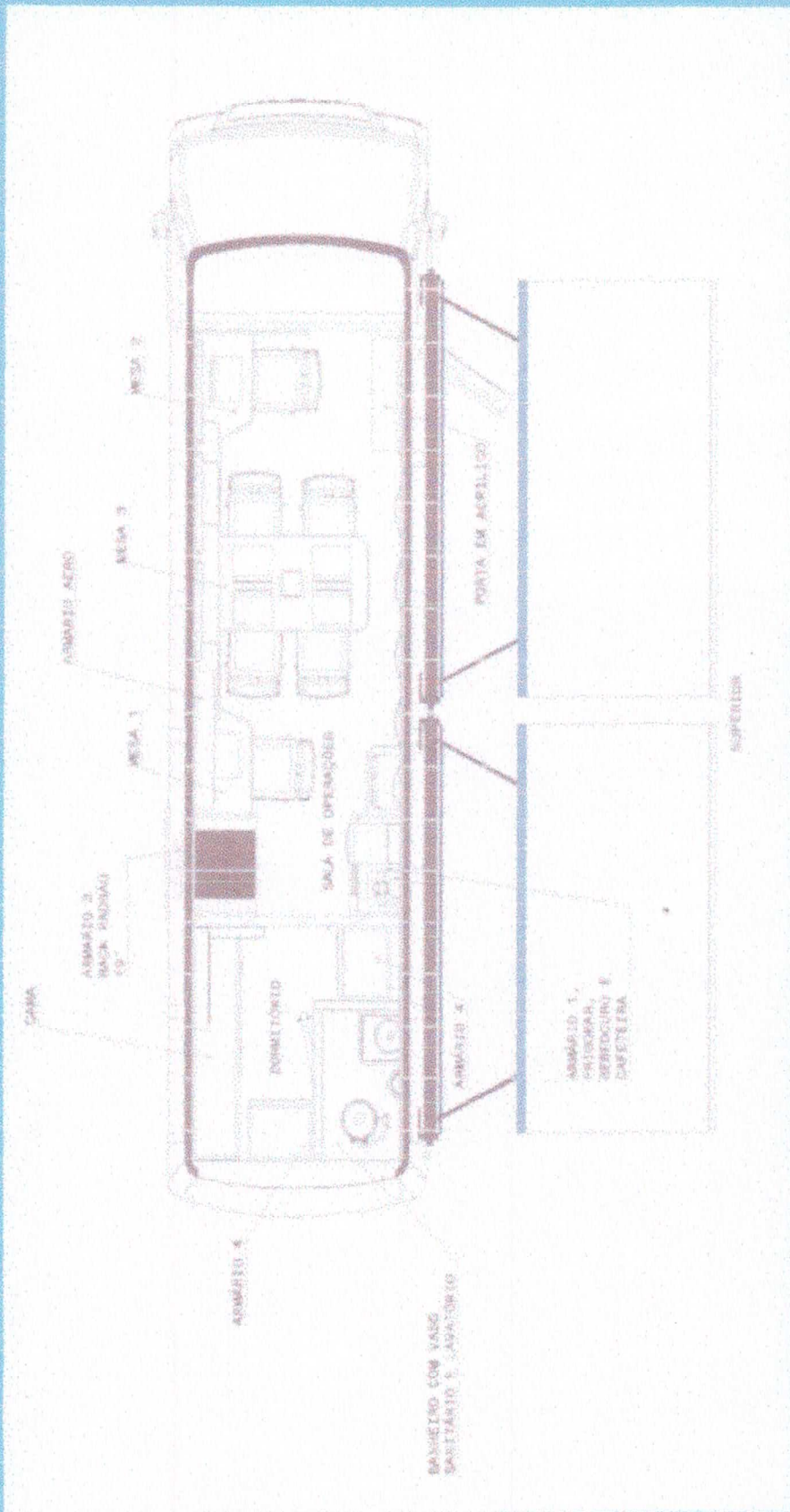


Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.

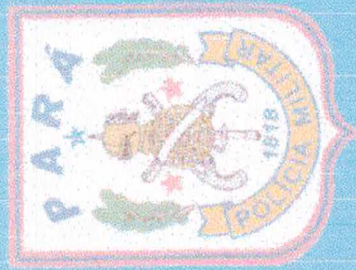


POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

VALOR DA UNIDADE MÓVEL

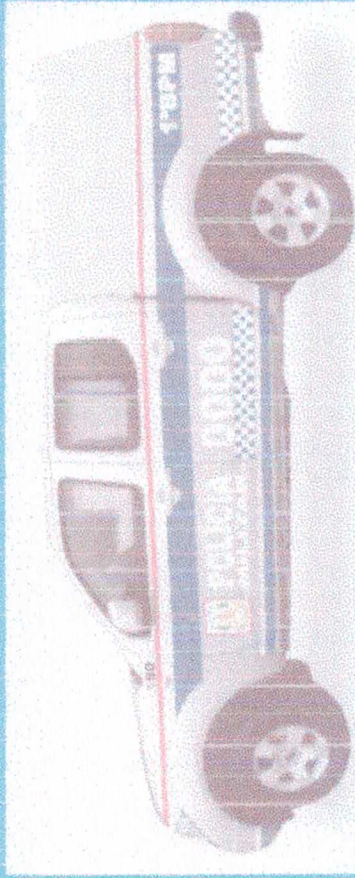
| Valor Unitário | Quantidade | Total |
|----------------|------------|------------|
| 702.500,00 | 01 | 702.500,00 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL



VIATURAS

| Carroceria | Valor Unitário | Quant. | Total |
|--------------|----------------|--------|-------------------|
| Aberta | 146.000,00 | 04 | 584.000,00 |
| Fechada | 158.000,00 | 02 | 316.000,00 |
| Total | | | 900.000,00 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL



VANT

| Valor Unitário | Quantidade | Total |
|----------------|------------|----------|
| 9.182,42 | 01 | 9.182,42 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



LANCHA 115 HP

| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|------------|
| 196.400,00 | 01 | 196.400,00 |

LANCHA 40 HP

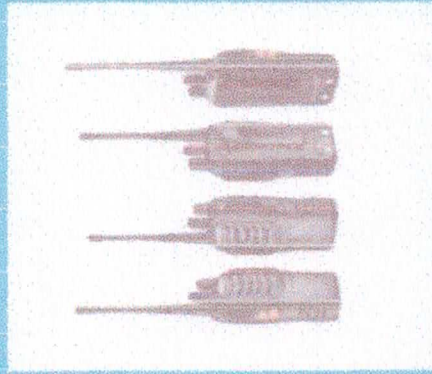
| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|-----------|
| 70.666,67 | 01 | 70.666,67 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

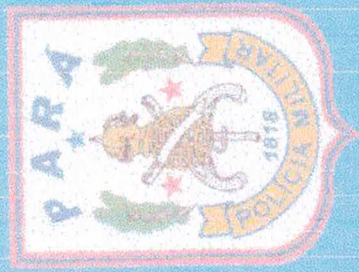
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



HTs

| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|------------|
| 7.730,10 | 25 | 193.252,50 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E ARMAMENTO

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



PISTOLA .40

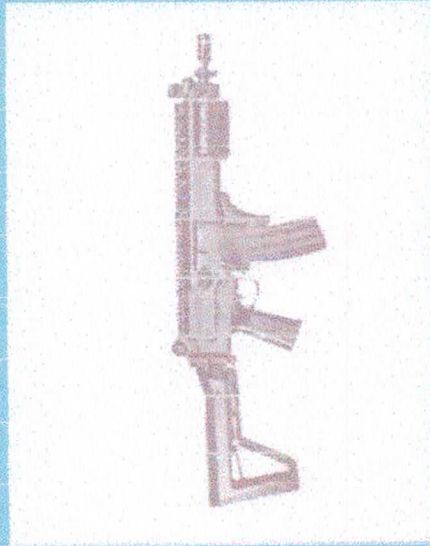
| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|------------|
| 2.618,44 | 106 | 277.554,64 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL



FUZIL IA2 556

| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|-----------|
| 7.630,82 | 08 | 61.046,56 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL



ESPINGARDA CAL 12

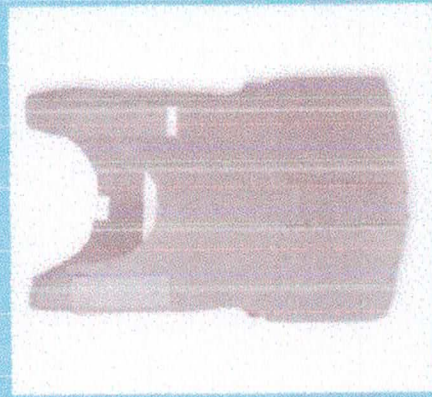
| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|------------------|
| 3.632,18 | 06 | 21.793,08 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

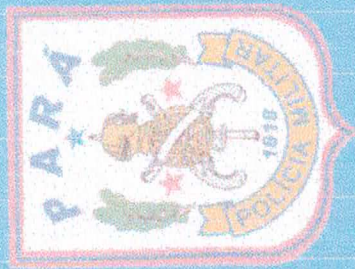
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



COLETE BALÍSTICO NÍVEL III -A

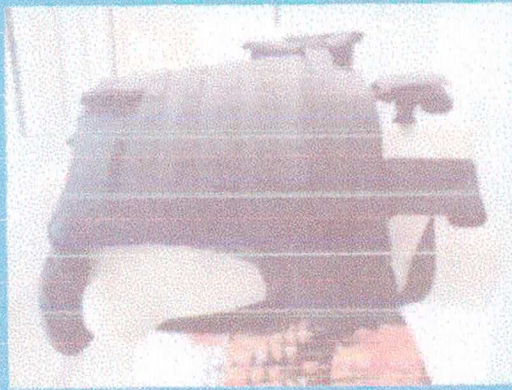
| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|------------|
| 1.000 | 106 | 106.000,00 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



COLETE BALÍSTICO FLUTUANTE (NÍVEL III)

| Valor Unitário | Quant. | Total |
|----------------|--------|-----------|
| 4.500,00 | 08 | 36.000,00 |

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

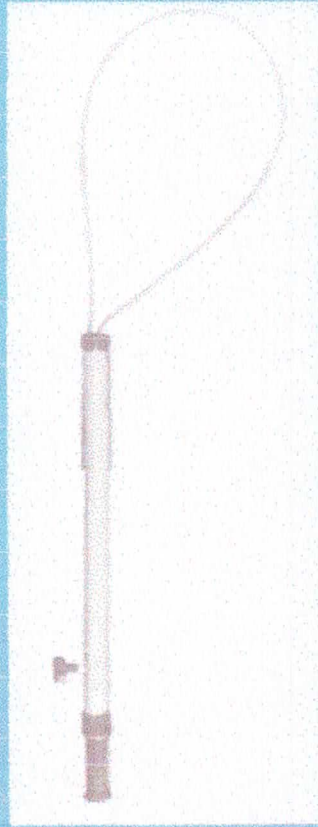
EQUIPAMENTO DE CONTENÇÃO

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

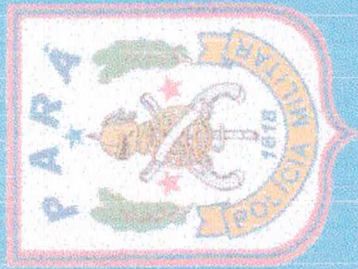
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



VALOR TOTAL DOS EQUIP. CONT.

142.568,02

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NA SELVA

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

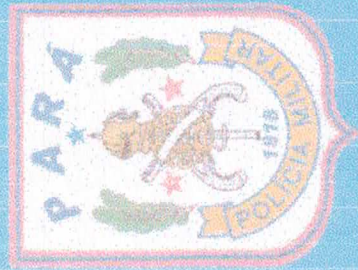
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



VALOR TOTAL DOS EQUIP. SELVA.

119.794,57

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL



Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.